# Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/10**

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinados, sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2008.

**Art. 2º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 09 de Julho de 2010.

**OBERDAN FARIA - Presidente**

**SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA - Vice-Presidente**

**GEOVAN DOS SANTOS - Secretário**